



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 971

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Inexigibilidade .....	7
Dispensas - Aviso de Abertura .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	8
<b>Instituto de Previdência</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 971

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 93, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a conselheira tutelar para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da conselheira tutelar Roseli Aparecida Barboza Machado, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 913/2024, datado de 04 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento à conselheira tutelar **Roseli Aparecida Barboza Machado**, RG nº 21.991.783-8 SSP/SP, CPF nº 123.823.398-88, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento da conselheira tutelar de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 05 de julho de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 94, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Evandro Antônio da Silva, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 914/2024, datado de 04 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor **Evandro Antônio da Silva**, RG nº 27.778.209-0 SSP/SP, CPF nº

261.216.078-74, Motorista, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 05 de julho de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 95, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Rogério Vieira, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 887/2024, datado de 02 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor **Rogério Vieira**, RG nº 27.149.142-5 SSP/SP, CPF nº 169.789.408-95, Braçal, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 05 de julho de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 96, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidor*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 971

Página 3 de 8

*para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do servidor Maycol Julio Benini, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 877/2024, datado de 01 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor **Maycol Julio Benini**, RG nº 37.851.882-3 SSP/SP, CPF nº 487.959.208-03, Recepcionista, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 97, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 881/2024, datado de 01 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor **Wendel Carlos Friozi Grigolin**, RG nº 44.547.352-6 SSP/SP, CPF nº 362.265.878-90, Técnico Administrativo, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 98, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Osmair Minuci, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 888/2024, datado de 02 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor **Osmair Minuci**, RG nº 28.314.744-1 SSP/SP, CPF nº 212.983.638-02, readaptado na função de Vigia, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 99, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Nivaldo Serra Ribeiro, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 904/2024, datado de 04 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 971

Página 4 de 8

julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor **Nivaldo Serra Ribeiro**, RG nº 21.994.550-0 SSP/SP, CPF nº 107.360.128-50, Motorista, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 100, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Flávio Antônio de Freitas, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 918/2024, datado de 05 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor **Flávio Antônio de Freitas**, RG nº 24.344.898 SSP/SP, CPF nº 248.560.698-61, Motorista, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidora para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Simone Rodrigues, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 928/2024, datado de 05 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento a servidora **Simone Rodrigues**, RG nº 46.393.198-1 SSP/SP, CPF nº 400.324.408-71, Fiscal Sanitário, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento da servidora de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 102, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidora para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Roseli Ferreira Lima Visoná, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 927/2024, datado de 05 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento a servidora **Roseli Ferreira Lima Visoná**, RG nº 30.256.641-7 SSP/SP, CPF nº 225.753.048-90, Gari, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 971

Página 5 de 8

da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento da servidora de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 103, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidora para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Vera Lúcia Chicarelli Guisi, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 921/2024, datado de 05 de julho de 2024,

CONSIDERANDO que a servidora Vera Lúcia Chicarelli Guisi se encontra em gozo de licença-prêmio no período de 25.06.2024 a 31.08.2024;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento a servidora **Vera Lúcia Chicarelli Guisi**, RG nº 20.019.408-2 SSP/SP, CPF nº 102.820.438-88, Auxiliar Administrativo, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 01 de setembro a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento da servidora de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 104, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidor*

*para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Moisés de Souza, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 925/2024, datado de 05 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor **Moisés de Souza**, RG nº 26.291.769-5 SSP/SP, CPF nº 169.753.308-67, Motorista, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento a servidor para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Vanderlei da Silva, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 922/2024, datado de 05 de julho de 2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento ao servidor **Vanderlei da Silva**, RG nº 43.300.936-6 SSP/SP, CPF nº 310.174.638-83, Pedreiro, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, consoante determinação da Lei Federal nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento do servidor de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 971

Página 6 de 8

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### **PORTARIA Nº 106, DE 05 DE JULHO DE 2.024.**

*(Designa servidor em substituição que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, titular do cargo de Técnico Administrativo, requereu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor Antonio Araújo Augusto Neto, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria de Administração e Planejamento, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** temporariamente, **Antonio Araújo Augusto Neto**, portador da cédula de identidade RG nº 49.841.276-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 479.822.298-40, para substituir Wendel Carlos Friozi Grigolin, na função de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Diretoria Administrativa, no período de afastamento do servidor, a título de desincompatibilização, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

**Parágrafo Único.** O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Técnico Administrativo, enquanto perdurar a substituição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### **PORTARIA Nº 107, DE 05 DE JULHO DE 2.024.**

*(Designa servidor em substituição que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Nivaldo Serra Ribeiro, titular do cargo de Motorista, requereu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Antonio Benzatti Filho, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** temporariamente, **Carlos Antonio Benzatti Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 43.300.633-X SSP/SP, CPF nº 369.088.268-05, para substituir Nivaldo Serra Ribeiro, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Transportes e Manutenção da Frota, no período de afastamento do servidor, a título de desincompatibilização, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

**Parágrafo Único.** O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Motorista, enquanto perdurar a substituição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 05 de julho de 2.024.

### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### **Resoluções**

### **RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*(Concede afastamento à conselheira tutelar para concorrer às eleições municipais de 2024, que específica).*

**DENISE CRISTINA DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dirce Reis - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da conselheira tutelar,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 971

Página 7 de 8

Roseli Aparecida Barbosa Machado, realizada através do requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 913/2020, datado de 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 452, de 11 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 788, de 19 de novembro de 2012, dispõe em seu artigo 22, §4º que “No caso do Conselheiro Tutelar pretender concorrer a outro cargo eletivo, deverá se desincompatibilizar no período de três meses anterior ao pleito, evitando-se desvio ou prejuízo na atuação do Conselho Tutelar”, e

CONSIDERANDO, por fim, as determinações contidas na Lei Federal 9.504/97 e na Lei Complementar nº 64/90,

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento a Conselheira Tutelar, Roseli Aparecida Barbosa Machado, RG nº 21.991.738-8 SSP/SP, CPF nº 123.823.398-88, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, durante o período de 06 de julho a 06 novembro de 2024, consoante determinação da Lei Federal 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O afastamento da conselheira tutelar de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 05 de julho de 2024.

**DENISE CRISTINA DOS SANTOS**

Presidente do CMDCA de Dirce Reis

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

Sueli Rosa

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 63/24

Inexigibilidade de Licitação nº 02/24

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE SHOW DO CANTOR ADRIANO JR, PARA FESTA JUNINA NA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP**”

Diante dos autos do presente processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a inexigibilidade de licitação referente à contratação da empresa **ADRIANO JUNIOR MONTEFUSCO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.987.904/0001-92**.

Dirce Reis/SP, 04 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: ADRIANO JUNIOR MONTEFUSCO

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SHOW DO CANTOR ADRIANO JR, PARA FESTA JUNINA NA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP**”.

Contrato Nº: 20/2024

Valor: R\$ 60.000,00

Data: 04/07/2024

Vigência: 20/08/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2024 – Processo nº 63/2024.

### Dispensas - Aviso de Abertura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 50/2024. Chamamento Público nº 01/2024.

Encontra-se aberta o mencionado chamamento público, visando a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**”. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 09h do dia 01 de agosto de 2024 e a sessão se dará as 09h30 do mesmo dia no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 2301 – Centro – Dirce Reis - SP. Dirce Reis, 05 de julho de 2024. Roberto Carlos Visoná – Prefeito Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciarem documentação, para tomarem posse nos cargos nos quais foram aprovados:

#### CARGO: BRAÇAL

01 – Sirlei Aparecida Del Santo

02 – Ademar Minuci

#### CARGO: JARDINEIRO

01 – Cesar Fernando Alves

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento dos candidatos na data supracitada, implicará na desclassificação automática dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP.

Em 05 de julho de 2024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 971

Página 8 de 8

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 02/2022, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomar posse no cargo no qual foi aprovado:

#### CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

01 - Abel da Silva

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento do candidato na data supracitada, implicará na desclassificação automática do mesmo.

Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP.

Em 05 de julho de 2024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**  
Prefeito Municipal

### Outros Atos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dirce Reis, através de sua presidente **FAZ SABER** que a candidata abaixo relacionada, que participou do quadriênio 2024/2028 do pleito eleitoral para conselheiro tutelar e ficou como 1º suplente, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no prazo de cinco dias para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomar posse no cargo no qual foi elegida:

#### NOME: ROSICLER CRISTINA FREDERICO PAES

#### CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento da candidata na data supracitada, implicará na desistência automática da mesma.

Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP.

Em 05 de junho de 2024.

**Denise Cristina dos Santos**  
Presidente do CMDCA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### Extrato: Termo Aditivo nº 03/2024

Contrato nº: 03/2022

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

Contratado: Fiorilli Software Ltda

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software (locação) para o Iprem de Dirce Reis

Valor: R\$ 3.639,96 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 04/07/2024 à 04/07/2025

Assinatura: 03/07/2024